

Ofício nº 177/2026 – G.P.

Procs. CM nºs 7054/2025; 411/2026;
1223/2026; 2242/2026.

Santo André, 27 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça Quarto Centenário, 1, 9º Andar, Centro
09040-905 - Santo André - SP

Assunto: Cópias das Leis nºs 10.989;10.990, 10.991 e 10.992, todas de 2026, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópias das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
62/2026	10.989/2026	Inclui no calendário oficial do município de Santo André o “Dia dos Profissionais da Beleza” a ser comemorado anualmente no dia 19 de janeiro.
63/2026	10.990/2026	Autoriza o Poder Executivo a promover a instalação de corrimãos em escadarias públicas com mais de 20 (vinte) degraus no município de Santo André, e dá outras providências.
64/2026	10.991/2026	Denomina “Praça Osvaldo Taglietti”, a área verde de classificação fiscal 07.051.051, localizada entre as Ruas Odorico e Amália,, na Vila Guarani.
65/2026	10.992/2026	Institui e inclui na efeméride municipal a “Semana de Informação e Conscientização sobre a Herpes-Zoster”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

RLOS

